

CT R*RS01-1159/2014

Bauru, 09 de dezembro de 2014

Exmo. Sr. Ednei Lázaro da Costa Carreira
DD. Presidente
Câmara Municipal de Botucatu
Praça Comendador Emílio Pedutti nº 112 – CP 96
CEP 18600-410 – Botucatu - SP

Assunto: Ofício nº 1285, requerimento nº 1154, de 25 de novembro de 2014

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, o qual recebeu nossa melhor atenção, informamos que tendo em vista as metas e protocolos de compromissos estabelecidos com a ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, priorizamos o atendimento de instalação de Telefone de Uso Público em locais e quantidades estabelecidas pela regulamentação vigente

Conforme visita realizada em 08/12/14, esclarecemos que o local é atendido pelo Telefone de Uso Público nº (14) 3813-8950, instalado na Rua Benjamin Figueiredo s/nº, aproximadamente 50 metros do local solicitado, com acesso 24 horas e atendendo plenamente as Metas de Universalização da ANATEL que prevê: **nas localidades atendidas com acessos individuais (telefones residenciais/comerciais), a Concessionária deverá assegurar a disponibilidade de acesso a telefone de uso público a 300 metros de distância máxima de qualquer ponto dentro dos limites desta localidade.**

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Luiz Eduardo Daruiz Correa
Gerente Institucional Interior São Paulo

